

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <b>Local</b>   | Universidade de Aveiro               |  |
| <b>Infraestrutura</b>  | Todos os edifícios                   |  |
| <b>Atividade/ Tarefa</b>   | Recolha e encaminhamento de resíduos |  |
| <b>Grupo Alvo</b>  | Comunidade Académica                 |  |
| <b>Exposição a Riscos biológicos (SARS-COV-2)</b>  | <b>Causa (s)</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiência na higienização dos contentores</li> <li>Contacto com superfície do contentor</li> <li>Utilização de contentores comuns sem tampa</li> <li>Descarte de resíduos produzidos por indivíduos SARS-COV-2 positivos em contentores comuns</li> </ul> |
|  | <b>Perigo/ Fator de Risco</b>        | Exposição a agente biológico, por contacto com resíduos contaminados com SARS-COV-2  |
|  | <b>Risco</b>                         | Exposição a agentes biológicos (vírus SARS-COV-2)  |
|  | <b>Consequência</b>                  | Doença infecciosa  |
| <b>Medidas de Proteção, Prevenção e Controlo</b>   |                                      |  |
| <p><b>1. <u>Contentores do lixo sem tampa</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os comuns “caixotes do lixo”, recipientes abertos sem mecanismos de minimização de exposição a agentes biológicos, devem ser removidos de todos espaços dos edifícios, designadamente locais de trabalho, salas de ensino, laboratórios e espaços comuns.</li> </ul> <p><b>2. <u>Separação de resíduos</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os resíduos urbanos produzidos, papel/cartão, embalagens de plástico/metal, embalagens de vidro e indiferenciados (“lixo comum”), devem ser colocados mini-ecopontos com tampas basculantes de cor azul, amarela, verde e cinzenta (respetivamente), disponibilizados nas zonas comuns dos edifícios.</li> <li>As máscaras descartáveis de uso único devem ser depositadas nos contentores destinados aos resíduos indiferenciados, mini-ecopontos para “lixo comum” (com tampa basculante de cor cinzenta).</li> <li>Em todos os edifícios, idealmente junto ao espaço onde se realiza a entrega das máscaras reutilizáveis, deve ser disponibilizado um mini-ecoponto de tampa basculante de cor cinzenta para depósito exclusivo de máscaras reutilizáveis em fim de vida.</li> </ul> <p><b>3. <u>Recolhas e higienização dos mini-ecopontos</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A recolha de resíduos indiferenciados dos mini-ecopontos deve ser realizada 2 vezes por dia, ao final da manhã e ao final da tarde, procedendo-se de seguida à desinfeção do interior do contentor e respetiva troca de saco.</li> <li>Todos os resíduos dos mini-ecopontos devem ser transferidos para os respetivos ecopontos de exterior, devidamente acondicionados em sacos bem fechados, pela equipa do serviço de limpeza.</li> <li>Em caso algum, os sacos de lixo devem ser depositados fora dos contentores de exterior. Sempre que estiverem no limite da sua capacidade os resíduos devem ser depositados no ecoponto mais próximo.</li> </ul> |                                      |  |

#### **4. Acondicionamento e recolha de resíduos produzidos por casos positivos para SARS-COV-2**

- Os resíduos produzidos por um caso suspeito, encaminhado para a Sala de Isolamento, devem ser depositados num contentor equipado com tampa acionada por pedal;
- Dentro do contentor deve ser colocado um saco de lixo com espessura de 50 a 70 micron;
- Os resíduos devem ser colocados dentro do saco do lixo, até 2/3 (dois terços) da sua capacidade.
- O saco deve ser devidamente fechado e colocado dentro de um segundo saco, também devidamente fechado, que deve ser depositado num contentor de exterior para resíduos indiferenciados.

#### **5. Consciencialização/Formação/Sensibilização**

- A equipa da limpeza deve receber instruções objetivas para implementar estas medidas extraordinárias;
- Os pivots para os resíduos e para o COVID19 devem ser informados sobre o presente procedimento.

#### **6. Medidas gerais**

- O ato de depositar resíduos nos mini-ecopontos deve respeitar as regras de higiene extraordinárias, designadamente o cuidado de evitar o toque da superfície do mini-ecoponto, através da manipulação cuidadosa da tampa basculante e a posterior lavagem ou desinfeção das mãos.

#### **A. Equipamentos de Proteção Individual**



Máscaras Sociais ou Cirúrgicas  
(obrigatórias)



Viseiras  
(opcional e sempre que se justifique)



Luvas  
(obrigatório para o pessoal da limpeza e opcional sempre que se justifique)

#### **B. Comunicação e Divulgação de informação**

1. Em cada estação de mini-ecopontos deve existir informação, esclarecendo em qual dos recipientes se devem colocar as máscaras descartáveis de uso único.
2. Nos mini-ecopontos destinados ao depósito exclusivo de máscaras reutilizáveis em fim de vida, deve existir sinalética que evidencie a sua finalidade.

3. Na zona do contentor das Salas de Isolamento, deve ser afixada informação específica sobre o procedimento a seguir quando se trate de resíduos produzidos pelos seus ocupantes (suspeitos ou positivos para SARS-COV-2).
4. Na Planta COVID devem estar indicados os pontos de deposição de resíduos.

### C. Contactos

**Contacto preferencial no edifício (Pivot 1):** (a definir por cada UO/Serviço/outro)



**Contacto secundário no edifício (Pivot 2):** (a definir por cada UO/Serviço/outro)

**Contactos de Emergência:**

Número Europeu de Emergência - INEM – 112

Linha SNS24 – 808 24 24 24

Grupo de Acompanhamento do COVID-19: ´

 +351 969 362 523 (das 9h00-18h00) |  [covid19@ua.pt](mailto:covid19@ua.pt)

Bombeiros Voluntários: ((a definir por cada UI/UO/UInt/Serviço consoante a sua localização)